



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (CTA)

Projeto de Lei nº 22, de 2021.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos de Toledo.

Relatoria: Vereador Pedro Varela.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 22, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos de Toledo.

Apresentado na sessão ordinária do dia 22 de fevereiro de 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, sendo entregue para apreciação da Comissão de Legislação e Redação (CLR), sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Na CLR, o então Relator Vereador Professor Oseias solicitou parecer jurídico (fl. 08), vindo este para a legalidade do Projeto, onde então o Relator também emitiu parecer favorável no dia 2 de março de 2021, sendo aprovado por unanimidade.

Após, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), que sob a relatoria do Vereador Elton Welter emitiu parecer favorável e foi aprovado por unanimidade.

Em conformidade com o artigo 75, do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), pronunciar-se sobre este projeto de lei em epígrafe.

Para evitar a tautologia dos relatórios, o projeto baseia-se no índice utilizado para recomposição dos salários/vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, que neste ano diferentemente dos anos anteriores será com base no IPCA.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 22, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, com base na mensagem do projeto, no parecer jurídico e nos demais relatórios das comissões antecedentes, o presente relatório, portanto, é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 11 de março de 2021.

PEDRO VARELA
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
BETO SCAIN Presidente	11/03/21		
MARCELO MARQUES Secretário	11/03/21		
GENIVALDO PAES Membro	11/03/21		
GERALDO WEISHEIMER Membro	1/1		

PL 022/2021
AUTORIA: Poder Executivo

